



## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB CONCURSO PÚBLICO - Nº 001/2011

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS

O Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB, estado de São Paulo, torna pública a convocação dos candidatos inscritos no Concurso Público nº 001/2011, destinado ao preenchimento de vagas para os cargos de **Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, Agente Administrativo, Assistente de Contabilidade e Assistente de Recursos Humanos** que integram o quadro de servidores, para realização das provas objetivas de acordo com as seguintes orientações:

#### INSTRUÇÕES ESPECIAIS

Os candidatos deverão **obrigatoriamente** acessar as informações exclusivas de local de prova e número de sala pelo site [www.dexter.net.br](http://www.dexter.net.br), acessando o **Cartão Informativo**, ou na **Listagem Geral** afixada no quadro de avisos do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.

**ATENÇÃO:** Os candidatos inscritos no cargo de **Agente Administrativo** estão alocados em mais de uma escola, conforme especificado no Capítulo 2 deste Edital.

#### 1. DATA / HORÁRIO DAS PROVAS

##### MANHÃ

Data: 13/03/2011

Horário de Apresentação: 08 horas e 30 minutos

Horário de Fechamento dos Portões: 09 horas

#### 2. LOCAL DAS PROVAS

2.1. As Provas Objetivas serão realizadas na cidade de Barretos, conforme segue:

**Local da Prova:** 101 – ETEC CORONEL RAPHAEL BRANDÃO (INDUSTRIAL)

**Endereço:** Av. 37, 646 - Baroni – BARRETOS / SP

**Referência:** Próximo a Rodoviária

**CARGO:** 201 – Agente Administrativo

Observação: Alguns candidatos para este cargo realizarão a prova na E.E. Dr. Antônio Olympio. Conferir relação nominal no site da DEXTER e no quadro de avisos do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.

**Local da Prova:** 102 – E.E. DR. ANTÔNIO OLYMPIO

**Endereço:** Praça Francisco Barreto, s/nº – Centro – BARRETOS / SP

**Referência:** Atrás da Catedral do Espírito Santo

**CARGO:** 101 – Auxiliar Operacional de Serviços Gerais

**CARGO:** 201 – Agente Administrativo

Observação: Alguns candidatos para este cargo realizarão a prova na ETEC Coronel Raphael Brandão (Industrial). Conferir relação nominal no site da DEXTER e no quadro de avisos do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.

**CARGO:** 301 – Assistente de Contabilidade

**Local da Prova:** 103 – E.E. CORONEL ALMEIDA PINTO

**Endereço:** **Praça São Sebastião, s/nº – Centro – BARRETOS / SP**

**Referência:** **Próximo ao Cemitério Municipal**

**CARGO: 302 – Assistente de Recursos Humanos**

TABELA DE CARGOS E LOCAIS DE PROVA	
CARGO	LOCAL DE PROVA
Agente Administrativo	ETEC CORONEL RAPHAEL BRANDÃO (INDUSTRIAL)
Auxiliar Operacional de Serviços Gerais	E.E. DR. ANTÔNIO OLYMPIO
Agente Administrativo	
Assistente de Contabilidade	
Assistente de Recursos Humanos	E.E. CORONEL ALMEIDA PINTO

2.2. Ao candidato só será permitida a realização das provas, em data, horário e nos locais constantes dos itens acima;

2.3. Não haverá aplicação de provas fora do local e data pré-estabelecida;

2.4. Os candidatos deverão **obrigatoriamente**, acessar suas informações exclusivas através do **Cartão Informativo** disponível no site [www.dexter.net.br](http://www.dexter.net.br) ou através de **Listagem Geral** afixada no quadro de avisos do Instituto de Previdência do Município de Barretos - IPMB.

2.5. Não haverá segunda chamada sob hipótese alguma, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação. O não comparecimento a qualquer prova importará na eliminação do candidato do Concurso.

### **3. IDENTIFICAÇÃO**

3.1. Somente será admitido para realizar a prova o candidato que estiver munido de documento original de identidade (com foto);

3.2. Serão considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores ou por Ordens e Conselhos de Classe Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação (emitida posteriormente à Lei 9.503/97);

3.3. Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins, Protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Cadastro de Pessoa Física – CPF, Carteira Nacional de Habilitação (emitida anteriormente à Lei 9.503/97), Carteira de Estudante, Crachás, Identidade Funcional de natureza pública ou privada ou cópia reprográfica (xerox) mesmo que autenticada;

3.4. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato;

### **4. MATERIAL**

4.1. Todos os candidatos deverão estar munidos de caneta de tinta preta ou azul.

Barretos, 25 de fevereiro de 2011.

**WILSON LUIZ FRANCO DE BRITTO**  
**PRESIDENTE DO**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS - IPMB**

*REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO:*

